



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
“Casa Osório de Aquino”

LEI N° 1.916, de 19 de julho de 2021
Autor: Ramon Silva Menezes

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 19/07/2021

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA MARIA SOLANGE DA SILVA, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Conjunto Antônio Mariz.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 19 de julho de 2021.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente